

**PORTARIA Nº 11.463/2017**

**CONCEDE BENEFÍCIO A SERVIDOR.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 34/2005 e Emenda Constitucional nº 41/2003 e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 39.733/2017.

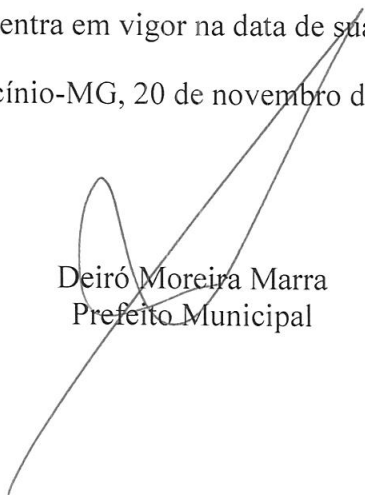
**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Abono de Permanência ao servidor **EDSON RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 28, a partir de 21/10/2017.

Art. 2º - Fica a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, incumbida de proceder o levantamento financeiro retroativo e efetuar o pagamento na folha do servidor no mês de novembro/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de novembro de 2017.



Deiró Moreira Marra  
Prefeito Municipal